

Relatório Anual do Comitê de Auditoria e Riscos da Vale – exercício social 2024

Data criação do comitê

O Comitê de Auditoria da Vale foi criado em 24 de março de 2020 e passou a ser denominado Comitê de Auditoria e Riscos (“CARE” ou “Comitê”) após a Assembleia Geral Extraordinária da Vale de 21 de dezembro de 2022 (“AGE”).

Composição e estrutura do Comitê

O Comitê de Auditoria e Riscos é um órgão estatutário e permanente, instalado pelo Conselho de Administração da Vale (“CA” ou “Conselho”) e deve ser composto por 03 (três) a 05 (cinco) membros, todos conselheiros independentes, conforme enquadramento previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado”), sendo um deles com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação aplicável, intitulado Especialista Financeiro.

Desde a AGE, que reorganizou a estrutura dos Comitês da Vale e alterou o Regimento Interno do CARE, o Comitê passou a ser composto por 3 conselheiros independentes. Segue abaixo a composição do Comitê ao longo do ano de 2024:

de janeiro a abril de 2024				
Nome	Função	Independente	Membro desde	Participação
Vera Marie Inkster	Coordenadora	Sim	Maio de 2023	100%
Manuel Lino Silva de Sousa Oliveira	Membro do Conselho de Administração e Especialista Financeiro	Sim	Agosto de 2021	100%
Rachel Maia	Membro do Conselho de Administração	Sim	Maio de 2022	100%
de abril a julho de 2024				
Nome	Função	Independente	Membro desde	Participação
Vera Marie Inkster	Coordenadora	Sim	Maio de 2023	100%
Manuel Lino Silva de Sousa Oliveira	Membro do Conselho de Administração e Especialista Financeiro	Sim	Agosto de 2021	100%

Paulo Hartung	Membro do Conselho de Administração	Sim	Abril de 2024	60%
de julho a novembro de 2024				
Nome	Função	Independente	Membro desde	Participação
Manuel Lino Silva de Sousa Oliveira	Coordenador, Membro do Conselho de Administração e Especialista Financeiro	Sim	Agosto de 2021	100%
Paulo Hartung	Membro do Conselho de Administração	Sim	Abril de 2024	60%
Douglas James Upton	Membro do Conselho de Administração	Sim	Julho de 2024	100%
de novembro a dezembro de 2024*				
Nome	Função	Independente	Membro desde	Participação
Manuel Lino Silva de Sousa Oliveira	Coordenador, Membro do Conselho de Administração e Especialista Financeiro	Sim	Agosto de 2021	100%
Heloísa Belotti Bedicks	Membro do Conselho de Administração	Sim	Novembro de 2024	-
Reinaldo Duarte Castanheira Filho	Membro do Conselho de Administração	Sim	Novembro de 2024	-

*Atual composição do Comitê, conforme fato relevante comunicado em 28/11/2024.

Principais atribuições e responsabilidades do comitê

O Comitê de Auditoria e Riscos da Vale é um órgão de assessoramento do Conselho de Administração, tendo como objetivos supervisionar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros, a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos, as atividades dos auditores internos e independentes e a evolução das iniciativas da Diretoria de Auditoria e Conformidade, incluindo auditoria interna, Programa de Ética e *Compliance*, efetividade do Canal de Denúncias e gestão de consequências.

As funções e responsabilidades do Comitê são desempenhadas em cumprimento às atribuições legais aplicáveis, estatutárias e definidas no seu Regimento Interno. As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de

controles internos e nas suas próprias análises decorrentes de sua atuação de supervisão e monitoramento.

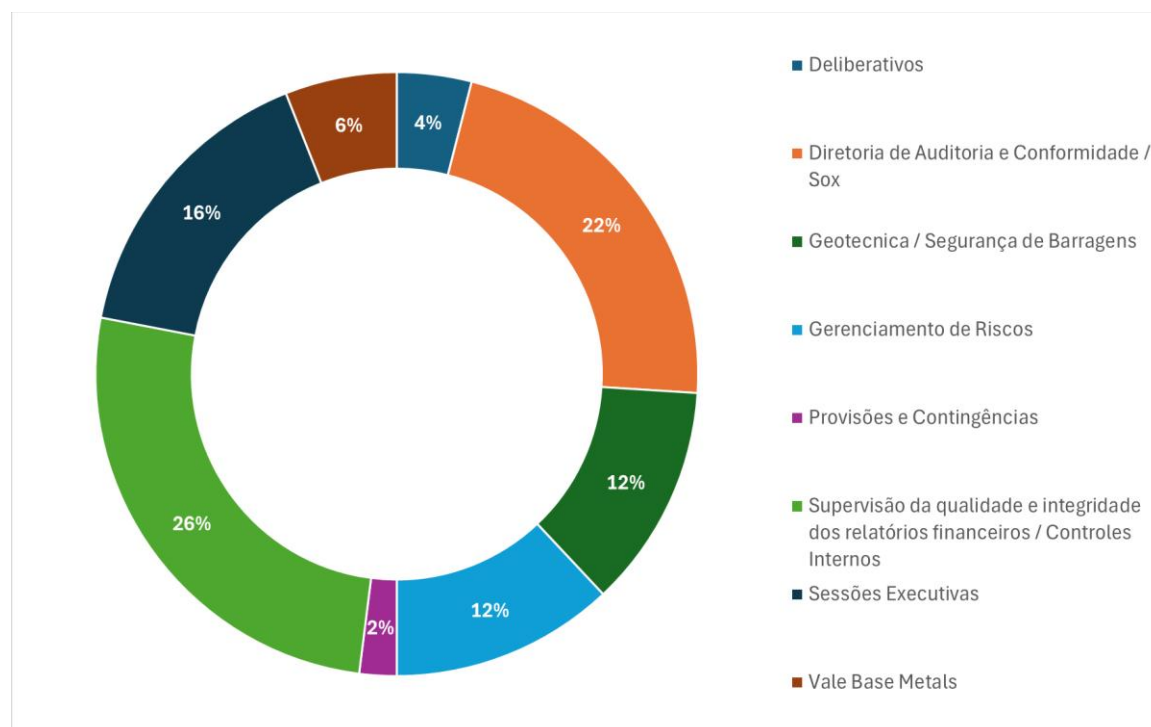
Ainda, de acordo com o Regimento, o Comitê conta com autonomia operacional e dotação orçamentária, proposta pelo Comitê e aprovada pelo Conselho de Administração, podendo determinar a contratação de serviços de consultores, bem como outros recursos que sejam necessários ao desempenho de suas funções. No ano de 2024 o Comitê contou com os consultores especialistas externos Luciana Pires Dias e Sergio Ricardo Romani.

Análise quantitativa e tempo médio de duração de reuniões

O Comitê reuniu-se 9 vezes em 2024, sendo 8 reuniões ordinárias e 1 reunião extraordinária, que contaram com 109 tópicos e duraram em média 5h15min.

Principais temas das reuniões do Comitê em 2024

O Comitê de Auditoria e Riscos possui Plano de Trabalho definido anualmente, priorizando os temas de maior relevância relacionadas às suas atribuições, sendo igualmente incorporadas solicitações e demandas advindas do próprio Comitê ou do Conselho de Administração. O Plano de Trabalho 2024 foi cumprido integralmente e as propostas de deliberação encaminhadas pelo Comitê Executivo foram igualmente apreciadas. O gráfico a seguir demonstra, em termos percentuais, os principais temas discutidos nas reuniões do exercício de 2024, considerando o plano de trabalho do Comitê.



Interação periódica com a Diretoria de Auditoria e Conformidade

O Comitê de Auditoria e Riscos acompanhou de perto a Diretoria de Auditoria e Conformidade, tendo realizado no ano de 2024 avaliação externa independente do Programa de ética e compliance. Registra-se que, nos termos do seu Regimento Interno, o reporte periódico desta Diretoria, incluiu:

- O Programa de Ética & *Compliance* da Vale e as principais iniciativas para prevenção, detecção e correção de desvios de conduta na companhia, através de seus sete pilares: (1) Governança, (2) Diretrizes, (3) Comunicação e Treinamentos, (4) Análise de Riscos; (5) Monitoramento e Controle, (6) Canal de Denúncias e (7) Gestão de Consequências.
- A atualização de dois dos principais documentos normativos que compõem as Diretrizes do Programa – o Código de Conduta e a Política de Gestão de Desvios de Conduta.
- As iniciativas da equipe de Integridade Corporativa para gestão do risco de corrupção de agente público na Companhia, incluindo ações preventivas relacionadas ao período de eleições municipais no Brasil.
- O desenvolvimento de uma metodologia para avaliação de fornecedores sob a ótica de integridade, considerando informações de todas as áreas que compõem a Diretoria de Auditoria e Conformidade.
- Informações sobre as denúncias recebidas, o seu endereçamento e os respectivos resultados.
- A expansão do Canal de Acolhimento no Brasil, que antes atendia casos de discriminação e assédio sexual, e passou a acolher também casos de assédio moral a partir de abril de 2024.
- O status dos trabalhos de Auditoria Interna para a cobertura dos temas e riscos prioritários do Mapa Integrado de Riscos da Vale, bem como a execução dos testes vinculados a controles SOx.
- O acompanhamento dos trabalhos da Verificação Integrada (avaliação em conjunto das segundas e terceiras linhas), visando a otimização das diversas inspeções existentes na empresa.
- A aplicação da Inteligência de Dados às atividades da Diretoria, buscando orientar a tomada de decisão da Companhia com base em dados.
- A aprovação do orçamento e das metas da Diretoria de Auditoria e Conformidade, além do Plano Anual de Auditoria.

Plano de trabalho do Comitê em 2024

No planejamento e execução dos seus trabalhos, o Comitê de Auditoria e Riscos se propôs a cumprir os pontos mais relevantes para a Companhia das competências previstas no Regimento Interno, divididos em 4 macro temas, resumidos a seguir:

1) Supervisionar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros

A PricewaterhouseCoopers (“PwC”) é a empresa de auditoria independente responsável por examinar as demonstrações financeiras e emitir opinião quanto ao seu preparo consoante às

práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitido pelo International Accounting Standards Board (IASB). Nesse sentido, o Comitê acompanhou:

- Revisão prévia das informações trimestrais do exercício de 2024 e das demonstrações financeiras anuais de 2023, tanto com a controladoria/diretoria financeira quanto com os sócios sêniores dos auditores independentes.
- Discussões sobre temas técnicos com a controladoria/diretoria financeira, bem como com os auditores independentes, para entender o processo de análise e as bases para a conclusão técnica;
- Reuniões periódicas com a controladoria/ diretoria financeira bem como com os auditores independentes, para analisar eventuais alterações nas políticas e práticas contábeis críticas adotadas;
- Realização de reuniões com os departamentos jurídico e financeiro, em especial controladoria, para analisar os principais processos contingentes, os critérios de avaliação e controles internos relacionados à preparação das estimativas, reservas contábeis e julgamentos relevantes utilizados pela administração na elaboração das demonstrações financeiras;
- Análise das provisões e contingências judiciais e acompanhamento dos critérios para estimativa preparados pela administração para as contingências;
- Análise trimestral das transações com partes relacionadas e apreciação dos deliberativos envolvendo partes relacionadas;
- Acompanhamento, com a controladoria e diretoria financeira, bem como com os auditores independentes, da qualidade e integridade das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras, tais como *impairment* de ativos e contingências;
- Acompanhamento das demonstrações financeiras da Vale Base Metals.

2) Assegurar aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias

- Acompanhamento das correspondências e interações da companhia com os órgãos reguladores do mercado de capitais (SEC, CVM e B3);
- Acompanhamento dos relatórios e das principais denúncias do Canal de Denúncias, de forma estruturada, com a diferenciação quanto à criticidade e aplicação de consequências;
- Monitoramento da aplicação da Política de Gestão de Desvios de Conduta junto à Diretoria de Auditoria e Conformidade;
- Apuração do desempenho do Diretor de Auditoria e Conformidade em 2024 e estabelecimento de metas para 2025, além de acompanhamento de seu plano de sucessão;
- Acompanhamento de temas societários e tributários relacionados à Vale Base Metals,

3) Controles Internos e adequação dos processos relativos à gestão de riscos

- Manutenção de um canal regular de comunicação com os auditores independentes;
- Acompanhamento junto aos auditores independentes (PwC) e ao time interno de gestão de controles internos e riscos, a evolução de deficiências, bem como suas remediações;
- Realização de reuniões com o time de Auditoria Interna para acompanhamento da evolução dos testes e controles para certificação SOx;
- Reuniões periódicas com a área de Gestão de Riscos para monitoramento do Mapa de Riscos da Vale;
- Acompanhamento do Sistema de Gestão de Riscos da Vale – *Bwise*;
- Reuniões periódicas com os auditores internos para supervisionar a terceira linha de defesa dos processos de gestão de riscos e controles internos;
-
- Discussão sobre os riscos críticos e muito críticos da companhia, bem como os controles necessários para mitigá-los;
- Acompanhamento de riscos tecnológicos, geotécnicos, dos projetos de segurança e descaracterização de barragens e dos relatórios envolvendo recursos e reservas;
- Acompanhamento dos trabalhos dos Conselhos de Avaliação Técnica Independente (“ITRBs - Independent Tailings Review Board”) de Ferrosos e Metais de Transição Energética;
- Acompanhamento das ações previstas na Lei Estadual MG nº 23.291 (Lei de Barragens), incluindo auditoria de barragens e plano de ação;
- Acompanhamento da gestão de riscos relacionados à Vale Base Metals;
- Aprofundamento com relação aos negócios e atividades da Vale na Indonésia.
- Acompanhamento da gestão da Vale International.

4) Supervisionar as atividades dos auditores internos e dos auditores independentes

- Discussão e monitoramento do Plano de Trabalho da Auditoria Interna de 2024 e para 2025;
- Avaliação e discussão dos relatórios de Auditoria Interna trimestralmente;
- Avaliação do auditor independente;
- Monitorar a Carta de Controles Internos emitida pelo auditor independente;
- Obter a declaração de independência do auditor independente;
- Avaliação do plano anual de trabalho do auditor independente e suas atualizações;
- Acompanhamento das atividades realizadas pelos auditores independentes, quer por meio da realização de reuniões periódicas, quer pela revisão dos relatórios emitidos;
- Validação da contratação de serviços adicionais a serem prestados pelo atual auditor independente.

Principais conclusões e recomendações do Comitê de Auditoria e Riscos em 2024

(i) Avaliação dos relatórios e das demonstrações financeiras da Vale

- ✓ Considerado satisfatório o volume e a qualidade das informações fornecidas acerca da adequação e integridade dos sistemas de controles internos, responsáveis pela geração das informações das demonstrações financeiras;
- ✓ Não foram relatados ou identificados casos de conflitos relacionados às demonstrações financeiras ou à aplicação dos princípios de contabilidade geralmente aceitos;
- ✓ Sugestões de melhorias técnicas notadamente na clareza, aprofundamento e nível de transparência das informações nos relatórios da Vale;
- ✓ Maior detalhamento nas notas explicativas em relação as contingências, provisões, contenciosos, transações com partes relacionadas, participações e à gestão de riscos financeiros e de capital;
- ✓ Acompanhamento dos reportes financeiros da Vale Base Metals trimestralmente ao Comitê.

(ii) Análise do trabalho dos auditores independentes

- ✓ Não foram constatados óbices às informações ou quaisquer outras dificuldades ao trabalho do auditor independente;
- ✓ O Comitê não identificou nenhum evento ou situação que pudesse afetar a independência ou a objetividade dos auditores independentes;
- ✓ Com relação aos reportes de resultados trimestrais, o Comitê considera as informações prestadas pela PwC como satisfatórias e suficientes;
- ✓ Sugestões para maior aprofundamento na carta de recomendações do auditor independente, sob a ótica dos prognósticos de contencioso jurídico;

(iii) Avaliação de normas e políticas

- ✓ Revisão do Código de Conduta da Vale;
- ✓ Revisão da Política de Gestão de Desvios de Conduta - POL0041-G;"

(iv) Supervisão do gerenciamento de riscos e controles internos

- ✓ O ambiente de controles internos da Vale mostrou evolução com a revisão da matriz que resultou no aumento dos controles chave;
- ✓ Status de automação da matriz de riscos e controles dentro do planejado para o período;
- ✓ O Comitê monitorou o Mapa de Riscos e opinou em temas de riscos prioritários, como regulamentações, cybersecurity, segurança de barragens e reparação;
- ✓ O Comitê monitorou e orientou o processo referente ao Acordo Definitivo para a reparação integral do rompimento da barragem de Fundão da Samarco , em Mariana-MG;

- ✓ O Comitê se aprofundou nos temas relacionados aos ITRBs (Conselhos de Avaliação Técnica Independente) e riscos relacionados a recursos e reservas nos negócios de Minério de Ferro e Metais Básicos;
- ✓ O Comitê debateu as recentes resoluções relacionadas à divulgação de informações de sustentabilidade e os impactos para a Vale, recomendando foco no tema;
- ✓ Apresentação anual sobre Acionistas de Referência.

Considerações Finais e Principais Atividades do Comitê para 2025

Item	Abordagem para 2025
Supervisionar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros	<ul style="list-style-type: none"> • Intensificar a clareza e a objetividade das informações prestadas nas notas explicativas. • Monitorar a qualidade do processo para a determinação de prognósticos das contingências jurídicas da companhia. • Acompanhar trimestralmente os relatórios financeiros da Vale Base Metals. • Monitorar a execução dos Acordos de Reparação.
Análise do trabalho dos auditores independentes	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar e avaliar o trabalho do auditor independente em relação às práticas e estimativas contábeis críticas e os controles internos chave da Companhia. • Recomendar aprofundamento na carta de recomendações da auditoria independente, em especial na análise de controles internos. • Sugestão de maior uso de ferramentas tecnológicas e inteligência artificial nas avaliações de controles da Companhia.
Avaliação de normas e políticas	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar o cumprimento da Política de Gestão de Riscos. • Revisão periódica da Política de Gestão de Desvios de Conduta. • Revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflito de Interesses para adequação aos termos legais.
Supervisão do gerenciamento de riscos, controles internos e Programa de Compliance	<ul style="list-style-type: none"> • Dar continuidade de foco na evolução da gestão e governança de riscos da companhia. • Acompanhar a gestão de riscos relacionados à Vale Base Metals. • Fomentar a automação de processos com impacto na certificação SOx (para Vale e Vale Base Metals). • Monitorar a evolução dos relatos recebidos via Canal de Denúncias e seu efetivo endereçamento e gestão de consequências dentro da organização; • Monitorar a organização de estrutura de Auditoria e Conformidade dedicada à Vale Base Metals. • Monitorar cumprimento do plano de trabalho da auditoria interna 2024 e a evolução tecnológica dos trabalhos de auditoria. • Acompanhar a evolução do planejamento da auditoria interna com foco em riscos, supervisionando a distribuição de recursos em temas de maior criticidade. • Acompanhar a estrutura de governança da Samarco para cumprimento do Acordo de reparação e monitorar as provisões, riscos e impactos para Vale relativos ao Acordo.

Item	Abordagem para 2025
	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorar e estimular as melhorias constante nos sistemas de controles internos e gestão de riscos. • Acompanhar os temas de riscos prioritários mapeados para 2025. • Acompanhar os temas de riscos geotécnicos, dos projetos de segurança e descaracterização de barragens e dos relatórios envolvendo recursos e reservas. • Acompanhar os trabalhos dos ITRB's de Ferrosos e Metais de Transição Energética. • Monitorar recomendação de foco da auditoria interna em riscos relacionados a sustentabilidade e reputação. • Monitorar a auditoria para cumprimento da Resolução 193 da CVM e da IFRS 1 e 2.

Recomendação referente às demonstrações financeiras de 2024

Os membros do Comitê de Auditoria e Riscos da Vale S.A., no exercício de suas atribuições e responsabilidades, conforme previsto no Regimento Interno do próprio comitê, procederam à análise das demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do relatório anual da administração relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (“Demonstrações Financeiras Anuais de 2024”). Tomando em conta as informações prestadas pela administração da Companhia e pela PwC, o Comitê de Auditoria e Riscos recomenda, por unanimidade, a manifestação favorável pelo Conselho de Administração da Companhia em relação aos referidos documentos.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2025.

Manuel Lino Silva de Sousa Oliveira
(Coordenador)

Heloísa Belotti Bedicks
Reinaldo Duarte Castanheira Filho